Portaria nº 275, 2 de janeiro de 2019

"Nomeia membros para a Comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências."

ANDERSON VIDAL SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe os Art. 30 a 32, da Lei 1.261, de 27 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Fica por esta portaria nomeada a Comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Manhumirim, composta pelos servidores Frances Ley Melo, Dyone Gerusa Butters Teixeira. Leonardo Gama Fully e Adorizete Barbosa Cardoso, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pelo primeiro servidor, e seus membros denominados Agentes de Controle Patrimonial.

Art. 2º - O mandato desta Comissão se inicia com a publicação desta Portaria e vale até o dia 31/12/2020.

Art. 3º - A finalidade desta Comissão é editar instrução normativa de descarte e zelar pelos arquivos da Câmara de Vereadores de Manhumirim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, 2 de janeiro de 2019.

Anderson Vidal Soares

Vereador ANDERSON VIDAL SOARES
Presidente

Câmara Municipal de Manhumirim
Protocolo nº 006/19
Data 02/01/19
Assinatura do Funcionário

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Manhumirim, durante o período de 01/02/19 a 01/03/19 e/ou no quadro de avisos da edição nº _____, de ____/____/____

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Portaria nº 275, 2 de janeiro de 2019

"Nomeia membros para a Comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Manhumirim e dá outras providências."

ANDERSON VIDAL SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., e considerando o que dispõe os Art. 30 a 32, da Lei 1.261, de 27 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Fica por esta portaria nomeada a Comissão de Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Manhumirim, composta pelos servidores Frances Ley Melo, Dyone Gerusa Butters Teixeira, Leonardo Gama Fully e Adorizete Barbosa Cardoso, que aceitam dela fazerem parte, sendo presidida pelo primeiro servidor, e seus membros denominados Agentes de Controle Patrimonial.

Art. 2º - O mandato desta Comissão se inicia com a publicação desta Portaria e vale até o dia 31/12/2020.

Art. 3º - A finalidade desta Comissão é editar instrução normativa de descarte e zelar pelos arquivos da Câmara de Vereadores de Manhumirim.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Câmara Municipal de Manhumirim, 2 de janeiro de 2019.

Anderson Vidal Soares

Vereador ANDERSON VIDAL SOARES
Presidente

Câmara Municipal de Manhumirim
Protocolo nº 006/19
Data. 02/01/19
Assinatura do Funcionário

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Manhuaçu, [illegible] de 1 2 2019 1 3 2019 [illegible] quadro de avisos [illegible] edição nº ___, de ___/___/___

SERVIDOR RESPONSÁVEL